



LIDO NA SESSÃO DO DIA
07 AGO 2012
1º Secretário

0104/2012 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 08 AGO. 2012  Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PIALE	INDICAÇÃO	Nº 1299/12
AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM			

Indica ao GOVERNO DO ESTADO, com cópia a SESDEC, a necessidade de que seja chamada a Terceira Turma de Bombeiros Militar aprovados em concurso Público.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a SESDEC, a necessidade de que seja chamada a terceira Turma de Bombeiros Militar aprovadas em concurso público regido pelo Edital 256/GDRH/SEAD de 24/11/2008.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2012.


ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 15/08/2012
E.P. PIALE - 324/2012




0104/2012 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, o Corpo De Bombeiros preocupados com o bom andamento de seus serviços de forma legal e sensata tenta melhorar suas atividades operacionais e administrativas, para tanto se faz necessário que haja investimentos na formação de novos profissionais, vale lembrar que alem do efetivo solicitado que é de 29 bombeiros que realizaram os testes previstos, faltando apenas novo exame de saúde, esta é a única forma na reposição dos bombeiros em razão de não haver mais candidatos aprovados em concurso, nosso pleito é para reposição de perdas e não ampliação de vagas, salientando que o Comando primando pelo princípio da economicidade entende que a reposição evitaria gastos maiores e desnecessários ao Estado.